

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

TIPOLOGIA: 3.34 TÍTULOS DE IMPACTO SOCIAL

CONCURSO: POISE 39-2016-07

ÁRVORE DE CONTEÚDOS

Secção	Separador 1	Separador 2	Separador 3	Separador 4
Identificação	Entidades	Recursos Humanos		
Operação	Caracterização	Entidades parceiras	Prioridades temáticas	Acompanhamento
Atividades	Lista de atividades	Cronograma		
Critérios de seleção				
Custos				
Resultados a contratualizar				
Resumo				
Documentos				
Submissão				

IDENTIFICAÇÃO > ENTIDADE

No momento de entrada em ambiente de formulário de candidatura, a entidade necessitou de efetuar o registo no Balcão 2020. Por esse motivo, a maioria dos campos de identificação da entidade são preenchidos automaticamente, nomeadamente: denominação social, NIF, telefone, endereço, concelho, tipo entidade, correio eletrónico, NISS, *fax*, código postal, natureza jurídica, localidade e situação face ao IVA.

Nesta secção, a entidade deve preencher os campos referentes ao responsável financeiro da entidade e ao responsável da operação. É possível que a mesma pessoa seja simultaneamente responsável financeiro e responsável da operação.

IDENTIFICAÇÃO > RECURSOS HUMANOS

Nesta secção, a entidade deve conhecer previamente o número de recursos humanos afetos à operação, da entidade que está a preencher a candidatura. A informação corresponderá à da entidade que assume a coordenação da parceria (um dos investidores sociais ou consórcio especificamente constituído para a prossecução de Títulos de Impacto Social, ao qual é atribuída a designação de entidade coordenadora). Logo, no campo “Número total de registos a inserir” o número utilizado deve corresponder ao número de recursos

humanos afetos à operação por parte da entidade coordenadora. Relativamente aos recursos humanos das restantes entidades parceiras, os mesmos serão solicitados em secção mais à frente.

Para cada recurso humano deve ser incluído o perfil profissional, função na operação e vínculo à entidade, mediante uma lista de opções pré-estabelecida. A percentagem de afetação à operação deve ser expressa com base em 100% referente a uma afetação a tempo inteiro; por sua vez, uma afetação inferior a 100% refere-se a um recurso humano a tempo parcial.

OPERAÇÃO > CARACTERIZAÇÃO

No campo “*Designação da operação*” a entidade deve colocar o nome do projeto / operação a que se refere a candidatura.

Por sua vez, no campo “*Resumo*” é sugerido às entidades que incluam os elementos fundamentais da operação de forma resumida. De notar que este texto poderá ser utilizado em publicações do Fundo Social Europeu.

No campo “*Região da operação*” deverá ser selecionada a região onde a operação será implementada. Caso a Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) pretenda cobrir mais do que uma região, deverá efetuar uma candidatura em separado para cada região de implementação.

No campo “*Contratação pública*”, a entidade deverá confirmar se está ou não abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) disponibiliza “*Guia de Contratação Pública*” que se aplica aos procedimentos iniciados após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código da Contratação Pública (CCP). O Guia referido foi divulgado através da Circular Normativa n.º 12/UC-UAC/2016, e encontra-se disponível no [site http://poise.portugal2020.pt/](http://poise.portugal2020.pt/), em Documentação > Guias e Orientações > Guias.

No campo “*Âmbito territorial da operação*”, a entidade deverá selecionar “*Não aplicável*”.

No campo “*Parcerias*”, a entidade deverá indicar se a operação será desenvolvida em parceria com outras entidades. A expectativa relativamente aos Títulos de Impacto Social é que exista sempre uma parceria TIS de acordo com o Aviso de abertura de candidaturas. Ao selecionar “*Sim*”, após confirmar, aparecerá um novo separador dentro da secção “*Operação*” denominado “*Entidades parceiras*”.

No que ao campo “*Organismo intermédio*” diz respeito, este já aparece preenchido automaticamente com a opção “*Estrutura de Missão Portugal Inovação Social*”.

OPERAÇÃO > ENTIDADES PARCEIRAS

No campo “*Número total de registos a inserir*”, a entidade deverá colocar o número exato de entidades parceiras que constituem a parceria TIS, excluindo a entidade coordenadora que é a responsável pelo preenchimento da candidatura. Após inserir esse número e clicar “*inserir*”, serão abertos novos campos para colocar a seguinte informação sobre cada entidade parceira: NIF, campos referentes ao responsável da entidade, campo “*Principais Contributos para a Operação*” e lista de recursos humanos. De notar que todas as entidades parceiras terão de estar registadas no Balcão 2020 e por esse motivo o NIF irá reconhecer automaticamente a designação da respetiva entidade parceira. Por sua vez, no campo “*Principais Contributos para a Operação*” é solicitado que, entre outros contributos, indiquem o papel/função que cada entidade parceira assume no âmbito da parceria TIS

(investidor social, entidade implementadora da IIES ou entidade do setor público com competência de política pública na área temática da IIES).

Relativamente à secção dos recursos humanos da entidade parceira, a entidade deve conhecer previamente o número de recursos humanos afetos à operação. Logo, no campo “Número total de registos a inserir” o número utilizado deve corresponder ao número de recursos humanos afetos à operação por parte da entidade parceira inserida, seguindo-se o preenchimento dos elementos relativos aos recursos humanos a inserir (perfil profissional, função na operação, vínculo à entidade e percentagem de afetação à operação).

OPERAÇÃO **PRIORIDADES TEMÁTICAS**

A entidade deverá preencher os campos em conformidade com os objetivos e princípios da operação.

OPERAÇÃO > **ACOMPANHAMENTO**

No campo “*Descrição das metodologias a utilizar no acompanhamento da operação*” espera-se que a entidade inclua os seguintes elementos de forma resumida: metodologia de monitorização da operação, sistema de prestação de contas entre as entidades da parceria, regularidade das reuniões de monitorização, método de recolha e análise de informação, forma como as aprendizagens da monitorização serão incorporadas na operação ao longo do período de implementação.

No campo “*Vão ser implementados mecanismos de acompanhamento pós-operação?*” a entidade deverá responder em conformidade com as características da operação.

ATIVIDADES **LISTA DAS ATIVIDADES**

A entidade deverá conhecer previamente o número total de atividades que compõem a operação. Nesse sentido, o campo “*Número total de registos a inserir*” deve refletir o número total de atividades. Para cada atividade inserida, são pedidos os seguintes elementos: identificação da atividade, data início, data fim, resultado principal, resultados parcelares e descrição. Deverão ainda ser selecionadas as outras entidades parceiras nas diversas atividades inseridas, e o contributo destas para essas mesmas atividades.

No contexto específico da tipologia 3.34 Títulos de Impacto Social, as atividades referem-se a resultados. Ou seja, a entidade que está a submeter a candidatura para a operação deverá preencher a lista das atividades tendo em consideração que esta lista se refere a resultados. Nesse sentido, no campo “*Identificação da atividade*”, a entidade deverá colocar o resultado que se pretende alcançar (por exemplo, integração no mercado de trabalho, melhoria do desempenho escolar ou redução da reincidência criminal). No seguimento deste raciocínio, o resultado principal deverá detalhar qual a meta a alcançar; o campo “*resultados parcelares*” poderá conter informação adicional se necessário, caso contrário deverá ser respondido “Não aplicável”.

Ao inserir uma nova atividade (resultado, no caso dos Títulos de Impacto Social), a entidade deverá também incluir informação sobre os custos dessa atividade (resultado). No separador “*Custos atividade*” a entidade terá a oportunidade de incluir os custos referentes a encargos com o pessoal, encargos diretos e encargos gerais referentes a cada resultado específico, bem como explicitar o método de cálculo das mesmas. Ainda neste separador, a distribuição dos custos deverá ser efetuada de acordo com as diferentes entidades parceiras envolvidas, explicitando igualmente o método de cálculo.

ATIVIDADES **CRONOGRAMA**

Cofinanciado por:

Este separador é preenchido automaticamente de acordo com os dados inseridos no separador “Lista de atividades”.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em baixo é dada a indicação de elementos de apoio ao preenchimento para cada campo desta secção. Cada campo tem espaço para 8000 caracteres, incluindo espaços.

1. Alinhamento com as prioridades de política pública na área de intervenção da iniciativa

1.1. Alinhamento da área de atuação proposta com temáticas de política pública de acordo com referenciais indicados pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social

A resposta a este campo deverá indicar com clareza de que forma os resultados esperados por parte da operação estão alinhados e vão ao encontro com as prioridades de política pública de acordo com o Anexo 4 do Aviso de abertura de candidaturas. Por exemplo, uma operação na área da saúde deverá indicar de que forma os resultados pretendidos estão alinhados com as prioridades do Plano Nacional de Saúde ou outros planos nacionais para valências / áreas específicas.

Anexo: para fazer correspondência com este critério de seleção (1.1.), a entidade deverá anexar à candidatura o anexo “Parecer da entidade do sector público” que corrobora a validação por parte de uma ou mais entidades do sector público relativamente à operação. O modelo template deste anexo está disponível para o efeito em <http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/programas-de-financiamento/titulos-de-impacto-social/>.

2. Fundamentação da eficácia e/ou eficiência da intervenção proposta

2.1. Descrição do modelo de intervenção da iniciativa

A resposta a este campo deverá incluir os seguintes elementos:

- Descrição da teoria da mudança da operação (Recursos, Atividades, Resultados e Impacto)
- Racional sobre os destinatários finais que irão participar na operação (caracterização dos destinatários finais, análise demográfica e socioeconómica, critérios de elegibilidade para participação na operação, principais desafios e problemas dos destinatários finais, descrição de como a operação vai ao encontro das necessidades dos destinatários finais)

2.2. Descrição do percurso dos beneficiários da iniciativa

A resposta a este campo deverá incluir os seguintes elementos:

- Indicação do momento de entrada e saída dos destinatários finais da operação
- Atividades desenvolvidas em cada etapa do percurso dos destinatários finais
- Entidade responsável pelas atividades e produtos em cada etapa do percurso dos destinatários finais
- Adequação do percurso dos destinatários finais às suas necessidades específicas

2.3. Apresentação da evidência existente que suporta a eficiência da iniciativa

A resposta a este campo deverá incluir os seguintes elementos:

- Base de evidência, dados e fontes de informação utilizados para informar o desempenho da operação no cumprimento dos resultados propostos

Cofinanciado por:



- Experiência prévia das entidades promotoras da operação na implementação do modelo de intervenção proposto, incluindo resultados até à data e fontes de informação

Anexo: para fazer correspondência com estes subcritérios de seleção (2.1, 2.2 e 2.3), a entidade deverá anexar à candidatura o anexo “Modelo de Intervenção do TIS” que fornece informação detalhada e estruturada sobre o modelo de intervenção e a teoria da mudança da operação. O modelo template deste anexo está disponível para o efeito em <http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/programas-de-financiamento/titulos-de-impacto-social/>.

3. Credibilidade e compromisso dos membros da parceria proponente do título de impacto social

3.1. Descrição do relacionamento entre as entidades que constituem a parceria

A resposta a este campo deverá incluir os seguintes elementos:

- Descrição do nome, estrutura jurídica e contacto de cada entidade que constitui a parceria
- Descrição das responsabilidades de cada entidade que constitui a parceria
- Explicar como a parceria pretende promover o desenvolvimento de competências e capacitação das entidades promotora da operação

3.2. Descrição da estrutura organizacional da parceria e processos de controlo de gestão

A resposta a este campo deverá incluir os seguintes elementos:

- Descrição da estrutura de gestão e prestação de contas da parceria, incluindo responsabilidades de cada entidade parceira
- Descrição do título e cargo de cada recurso humano afeto à operação
- Linhas de reporte e prestação de contas entre as entidades parceiras

3.3. Descrição do plano de envolvimento de partes interessadas e estabelecimento de parcerias

A resposta a este campo deverá incluir os seguintes elementos:

- Estratégia de envolvimento com atores do ecossistema local relevantes para a operação, incluindo contactos já efetuados e parcerias já estabelecidas
- Explicação de como a iniciativa proposta não irá duplicar serviços e apoios já existentes para os destinatários finais em questão

Anexo: para fazer correspondência com estes subcritérios de seleção (3.1, 3.2 e 3.3), a entidade deverá anexar à candidatura o anexo “Memorando de Entendimento da Parceria TIS” que estabelece as responsabilidades de cada entidade que integra a parceria. O modelo template deste anexo está disponível para o efeito em <http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/programas-de-financiamento/titulos-de-impacto-social/>.

4. Exequibilidade do plano de intervenção apresentado e rigor do modelo de verificação dos resultados proposto

4.1. Avaliação da razoabilidade do plano de intervenção proposto, bem como a aferição da sua relação com o impacto que se pretende alcançar e a sua mensurabilidade imediatamente após a intervenção

A resposta a este campo deverá incluir os seguintes elementos:

- Descrição do plano de implementação da operação (data prevista de início e fim da intervenção, principais momentos e atividades no período prévio à implementação da operação no terreno, processo de recrutamento e seleção de participantes para a operação, descrição do processo incluindo canais de

Cofinanciado por:

recrutamento e parceiros envolvidos, processo para recrutamento e seleção dos recursos humanos necessários para a implementação da operação, processo para aquisição de equipamentos e outros recursos materiais para a implementação da operação)

- Descrição dos resultados propostos (incluindo os seguintes elementos para cada resultado: meta de desempenho, calendarização e fonte de evidência) e relação que existe entre o modelo de intervenção proposto, plano de implementação definido e resultados propostos para os destinatários finais em questão

Anexo: para fazer correspondência com este critério de seleção (4.1), a entidade deverá anexar à candidatura o anexo “Modelo de acompanhamento dos resultados contratualizados do TIS” que apresenta de forma estruturada os resultados propostos e os diferentes elementos que os compõem. O modelo template deste anexo está disponível para o efeito em <http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/programas-de-financiamento/titulos-de-impacto-social/>.

5. Relevância social dos resultados a obter e ganho social previsto face aos custos da intervenção proposta

5.1. Indicação do potencial de poupança pública com os resultados estabelecidos

A resposta a este campo deverá incluir os seguintes elementos:

- Indicação de quantificação económica dos resultados propostos pela operação
- Fontes de informação existentes que suportam a quantificação económica dos resultados propostos pela operação

6. Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género

6.1. Existência de política de promoção da igualdade de oportunidades e igualdade de género

A resposta a este campo deverá incluir os seguintes elementos:

- Descrição de como a operação irá garantir e promover a igualdade de oportunidades e igualdade de género, tanto a nível dos destinatários finais como nos recursos humanos envolvidos

7. Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário

7.1. Descrição do envolvimento das entidades da parceria em projetos semelhantes

A resposta a este campo deverá incluir os seguintes elementos:

- Descrição do envolvimento das entidades da parceria em outros projetos no âmbito das Tipologias de Operações 3.32 (Capacitação para o Investimento Social), 3.33 (Parcerias para o Impacto) ou 3.34 (Títulos de Impacto Social), indicando os resultados alcançados e comparação com os resultados acordados em sede de candidatura, em termos quantitativos e qualitativos.

Nota: Enquanto não houver informação referente a operações executadas pelas entidades da parceria no âmbito das Tipologias de Operações 3.32, 3.33 ou 3.34 e que já se encontrem encerradas, o presente critério não é alvo de pontuação, procedendo-se à aplicação de um “Fator de Ajustamento por não aplicabilidade do critério n.º 7”.

CUSTOS

Esta secção é preenchida automaticamente de acordo com os dados inseridos nas outras secções (em particular na secção Atividades> Lista de atividades), sendo necessário apenas confirmar a página em questão.

Cofinanciado por:



Anexo: para fazer correspondência com esta secção, a entidade deverá anexar à candidatura o anexo “Modelo de financiamento do TIS” que apresenta de forma detalhada os custos da operação, com indicação das entidades que incorrem nos diferentes custos. O modelo template deste anexo está disponível para o efeito em <http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/programas-de-financiamento/titulos-de-impacto-social/>.

RESULTADOS A CONTRATUALIZAR

Neste separador deverá ser indicado o número de “Resultados contratualizados no Título de impacto social”, correspondendo ao número de atividades (resultados, no caso dos Títulos de Impacto Social) inseridas no separador com o mesmo nome, bem como o grau cumprimento previsto para os “Resultados contratualizados no Título de impacto social validados”, cujo valor a colocar deverá ser sempre **100%**.

RESUMO

Esta secção é preenchida automaticamente de acordo com os dados inseridos nas outras secções e resume os campos fundamentais referentes à operação.

DOCUMENTOS

Nesta secção a entidade deverá fazer o upload dos anexos referidos ao longo deste guia de apoio ao preenchimento, bem como dos elementos de desempate de candidaturas se assim o entender.

SUBMISSÃO

Antes de submeter a candidatura, a entidade deverá garantir que todos os campos estão validados e que não existem erros de validação no preenchimento, os quais terão de ser corrigidos para que a submissão da candidatura seja possível. Antes da submissão da candidatura, deverá ainda confirmar a aceitação das condições apresentadas.

Atendendo que a expectativa relativamente aos Títulos de Impacto Social é que exista sempre uma candidatura em parceria, as entidades parceiras receberão uma mensagem de *correio eletrónico* para irem ao Balcão2020 validar a submissão. **A submissão não é considerada válida até todos os parceiros terem realizado este procedimento.**